PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 134/2014

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para Digitalizar todos os processos referentes á contratação de serviços de licitações, viabilizando a colocação dos mesmos no site da Prefeitura Municipal para que toda população tenha acesso. J U S T I F I C A T I V A Esta solicitação é justa, tendo em vista que é comum os vereadores solicitarem cópias dos processos licitatórios, ressaltamos que a digitalização facilitará o acesso a esses documentos, evitando gastos desnecessários com impressão e envio dos mesmos, tornando transparente à administração.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2014

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT